

MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 35, DE 12 DE MAIO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

NOMEIA CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 1.619/2025 do Departamento de Recursos Humanos, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

I - Ficam nomeados(as), a contar da presente data, os(as) seguintes candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público n.º 01/2022, para os seguintes cargos:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
3º	Jeronimo Martins da Silveira

OFICIAL ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
26º	Edinho Vogel

II - Os(As) candidatos(as) possuem 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação no site oficial do Município de Feliz, no Diário Oficial Eletrônico - DOE, para tomarem posse e, a partir da data de posse, o prazo máximo de 5 (cinco) dias para entrarem em exercício de seu cargo, o que, em contrário, tornará sem efeito o ato de nomeação, bem como causará a perda automática da vaga por parte do(a) candidato(a), facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 3.264/17.

III - A posse no cargo só será deferida ao(à) candidato(a) após apresentação da documentação comprobatória das condições previstas nos itens 11.7 e 11.8 do Edital n.º 001/2022 do Concurso Público n.º 01/2022.



MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IV - O(A) candidato(a), não desejando assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, ser passado(a) para o final da lista dos aprovados, para, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, concorrer a novo chamamento.

Feliz, 12 de maio de 2025.

Clovis Freiberger Junior, Prefeito Municipal de Feliz.

chave: WOELVTOKCWIKGVP